

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53
NIRE 35.300.383.982

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2^a (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA HIDROVIAS DO BRASIL S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada em 14 de janeiro de 2025, às 12 horas, na forma da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), de forma exclusivamente digital e remota, por meio da plataforma “Ten Meetings”, coordenada pela Hidrovias do Brasil S.A. (“Companhia”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, conjunto 71, Pinheiros, CEP 05416-000, sem prejuízo da possibilidade de voto por meio de instrução de voto à distância enviado previamente à realização desta Assembleia.

2. CONVOAÇÃO. O edital de 2^a (segunda) convocação foi publicado no jornal “O DIA SP” (“Jornal de Publicação”), em suas edições de (i) 3 de janeiro de 2025, (ii) 6 de janeiro de 2025 e (iii) 7 de janeiro de 2025 (“Edital de Segunda Convocação”), conforme disposto nos Arts. 71 e 124 da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e na “Escritura Particular da 2^a Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Hidrovias do Brasil S.A.”, celebrada em 20 de julho de 2022, conforme aditada em 15 de agosto de 2022, entre a (i) Companhia, na qualidade de emissora das debêntures em circulação da 2^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição (“Emissão”) e pela (ii) OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário” e “Escritura de Emissão”, respectivamente).

3. PRESENÇA. Presentes os debenturistas detentores de 80,17% (oitenta vírgula dezessete por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definidas na Escritura de Emissão) (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), conforme lista de presença constante no ANEXO I desta ata. Presentes ainda (i) os representantes da Companhia; e (ii) os representantes do Agente Fiduciário, conforme assinaturas apostas ao final da presente ata.

4. MESA. Presidente: Luis Filipe Gentil; Secretário: Guilherme Tourino Brandi.

5. ABERTURA. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente esclarece que a presente assembleia foi iniciada e regularmente instalada, conforme disposto na Escritura de Emissão, na presente data.

6. ORDEM DO DIA. Examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) a concessão de anuência prévia (*waiver*) nos termos da Cláusula 9.4.1 da Escritura de Emissão, em relação ao disposto na Cláusula 6.1, item (iii) da Escritura de Emissão, que atualmente considera um Evento de Inadimplemento Automático das Debêntures caso a Emissora venha a ter um acionista que seja caracterizado como acionista controlador,

direto ou indireto, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto por acionistas que detenham participação acionária, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de ações representativas do capital social da Emissora na Data de Emissão, para que, pelo período de 2 (dois) anos contados da data de realização da Assembleia, não haja a incidência de Evento de Inadimplemento Automático previsto na Cláusula 6.1, item (iii) da Escritura de Emissão e a consequente decretação de vencimento antecipado automático das Debêntures, caso a Emissora venha a ter um acionista que seja caracterizado como acionista controlador, direto ou indireto, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, desde que tal acionista que venha a se caracterizar como acionista controlador possua, na data de realização da Assembleia: (i) participação acionária, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de ações representativas do capital social da Emissora na data de realização da Assembleia; e (ii) classificação de risco (rating) AAA, pela S&P Global Ratings Brasil ou Fitch Ratings Brasil, ou Aaa, pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.;

- b) a concessão de anuênciia prévia (*waiver*), para que a Emissora e/ou qualquer Controlada Relevante da Emissora, possam, pelo período de 2 (dois) anos contados da data de realização da Assembleia, realizar eventual alienação de ativos, em uma ou mais operações, cujo valor, individual ou agregado, seja de até 20% (vinte por cento) da receita operacional líquida consolidada da Emissora, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora mais recentes divulgadas à época de cada alienação, sem que haja a incidência de Evento de Inadimplemento Não Automático previsto na Cláusula 6.2, item (ix), da Escritura de Emissão e a consequente decretação de vencimento antecipado não automático das Debêntures; e
- c) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações tomadas nos itens (a), (b) e (c) acima .

7. DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão, e após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, restou decidido, nos termos do Art. 76, §3º da Resolução CVM 81, o quanto segue:

- a) Em relação ao item (a) da Ordem do Dia: Debenturistas titulares de 78,17% (setenta e oito vírgula dezessete por cento) das Debêntures em Circulação aprovaram a concessão de anuênciia prévia (*waiver*) nos termos da Cláusula 9.4.1 da Escritura de Emissão, em relação ao disposto na Cláusula 6.1, item (iii) da Escritura de Emissão, para que, pelo período de 2 (dois) anos contados da data de realização da Assembleia, não haja a incidência de Evento de Inadimplemento Automático previsto na Cláusula 6.1, item (iii) da Escritura de Emissão e a consequente decretação de vencimento antecipado automático das Debêntures, caso a Emissora venha a ter um acionista que seja caracterizado como acionista controlador, direto ou indireto, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, desde que tal acionista que venha a se caracterizar como acionista controlador possua, na data de realização da Assembleia: (i) participação acionária, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de ações representativas do capital social da Emissora na data de realização da Assembleia; e (ii) classificação de risco (rating) AAA, pela S&P Global Ratings Brasil ou Fitch Ratings Brasil, ou Aaa, pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.;

- b) Em relação ao item (b) da Ordem do Dia: Debenturistas titulares de 78,17% (setenta e oito vírgula dezessete por cento) das Debêntures em Circulação aprovaram, mediante a ocorrência do evento previsto no item (a) acima, a concessão de anuência prévia (*waiver*), para que a Emissora e/ou qualquer Controlada Relevante da Emissora, possam, pelo período de 2 (dois) anos contados da data de realização da Assembleia, realizar eventual alienação de ativos, em uma ou mais operações, cujo valor, individual ou agregado, seja de até 20% (vinte por cento) da receita operacional líquida consolidada da Emissora, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora mais recentes divulgadas à época de cada alienação, sem que haja a incidência de Evento de Inadimplemento Não Automático previsto na Cláusula 6.2, item (ix), da Escritura de Emissão e a consequente decretação de vencimento antecipado não automático das Debêntures; e
- c) Em relação ao item (c) da Ordem do Dia: Debenturistas titulares de 78,17% (setenta e oito vírgula dezessete por cento) das Debêntures em Circulação aprovaram a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações tomadas nesta Assembleia.

Como contrapartida as deliberações acima, a Emissora realizará o pagamento de prêmio equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, apurados até 13 de janeiro de 2025 (“**Waiver Fee**”), a ser realizado em 10 (dez) Dias Úteis da realização desta Assembleia, ou seja, até 28 de janeiro de 2025, através do ambiente B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Ressalta-se que farão jus ao recebimento do *Waiver Fee* todos os Debenturistas que forem titulares das Debêntures em Circulação, no último dia útil anterior a data de pagamento.

Os termos que não estejam expressamente definidos nesta Assembleia terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

A Companhia informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para a sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81.

As deliberações da presente Assembleia são tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas e estão restritas à ordem do dia e, portanto **(i)** não poderão ser interpretadas como renúncia dos Debenturistas quanto ao exercício de qualquer de seus direitos previstos nos documentos da Emissão e/ou decorrentes da legislação aplicável ou quanto ao cumprimento, pela Emissora, das obrigações assumidas nos documentos da Emissão e/ou decorrentes da legislação aplicável; ou **(ii)** não poderão impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de quaisquer direitos pactuados nos documentos da Emissão, bem como não importam em quaisquer formas de novação ou extinção das garantias prestadas no âmbito da Emissão, observado o disposto nos Arts. 360 a 367 e 838 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”), exceto pelo deliberado nesta Assembleia, nos exatos termos acima.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos da presente Assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, a integridade, a validade e a eficácia desta Assembleia, conforme o disposto nos Arts. 219 e 220 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos (ou não) pela ICP-Brasil, conforme o disposto no Art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, conforme em vigor.

O Presidente da mesa, nos termos do Art. 76, §2º da Resolução CVM 81, registra a presença dos Debenturistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi por todos assinada.

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 14 de janeiro de 2025.

MESA:

Luis Filipe Gentil
Presidente

Guilherme Tourino Brandi
Secretário

[AS DEMAIS ASSINATURAS SEGUuem NAS PÁGINAS SEGUINtES.]

Página de Assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Hidrovias do Brasil S.A., realizada em segunda convocação, em 14 de janeiro de 2025.

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Maurício Ruan Fernandes

Cargo: Procurador

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

[segue nas páginas seguintes]

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

CNPJ: 12648327000153

Assembleia Geral de Debentures da 2ª emissão em 1ª e 2ª Séries da Hidrovias do Brasil S.A. - HBSA12 e HBSA22

Realizada em 14/01/2025

Relatório de conferencia

Identificação	Nome	Qtd	%
54.426.679/0001-04	SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA	82	0,02%
43.140.450/0001-92	SPARTA INFRA MASTER I FUNDO INC DE INV INFRA RF CP	2226	0,45%
54.973.853/0001-39	SPARTA VP FIRF	721	0,14%
14.188.164/0001-07	SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP	3303	0,66%
30.869.395/0001-24	SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV	195	0,04%
35.927.331/0001-56	SPARTA PREVIDENCIA FIFE D45 FIRF CP	784	0,16%
31.962.100/0001-22	SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV	741	0,15%
38.026.869/0001-88	SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP	1473	0,29%
24.444.154/0001-30	SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP	2457	0,49%
39.723.106/0001-59	SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF	392	0,08%
32.225.995/0001-85	SPARTA ANS FIRF CP LP	1140	0,23%
46.997.395/0001-40	SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI	1633	0,33%
43.737.615/0001-08	SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI	294	0,06%
54.773.359/0001-20	SPARTA INFRA MASTER VI FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	6557	1,31%
51.924.043/0001-02	SPARTA INFRA MASTER V FD INCENT INVEST INFRAEST RF	4350	0,87%
57.110.842/0001-13	SPARTA INFRA CDI MASTER V FI-INFRA	2763	0,55%
50.069.605/0001-07	FP FOF SPARTA TOP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	2115	0,42%
55.911.526/0001-15	SPARTA PREVIDÊNCIA BB FIFE FI FINANCEIRO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	1270	0,25%
52.221.407/0001-42	SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP	105	0,02%
51.853.123/0001-06	SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	793	0,16%
51.378.137/0001-15	INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP	3886	0,78%
50.032.901/0001-33	SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF	403	0,08%
43.760.546/0001-53	SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP	714	0,14%
50.031.803/0001-81	SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP	99	0,02%
54.776.180/0001-27	AUGME FRG FIF	608	0,12%
30.568.172/0001-27	AUGME HIGH GRADE	5697	1,14%
30.568.485/0001-85	AUGME INST	370	0,07%
36.017.195/0001-20	AUGME PREVIDÊNCIA FIFE FIM	171	0,03%
35.820.685/0001-05	AUGME PREV XP SEG FIFE FIM CP	75	0,02%
58.459.343/0001-07	ULTRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	8734	1,75%
53.775.592/0001-80	CS EVOL 511 FI INFRA - RF CP RESP LTDA	849	0,17%
42.921.777/0001-39	CS EVOL MACRO STRA MASTER FIF MULT RL	3842	0,77%
44.361.134/0001-03	CS EVOL MASTER PORT CP CDI FI INC INF RF	2318	0,46%
44.196.885/0001-11	CS EVOL PREV MACRO STRAT MAST FIFMQ CPRL	135	0,03%
54.384.916/0001-11	CS EVOLUTION 1735 FI INFRA RF CP RL	710	0,14%
52.963.564/0001-23	CS EVOLUTION 2222 FI INFRA RF CP RL	201	0,04%
54.384.723/0001-60	CS EVOLUTION ALDEIA GUAPRA INFRA RFCP RL	724	0,14%
54.618.187/0001-10	CS EVOLUTION APOENA FI INFRA CP RL	450	0,09%
55.068.953/0001-83	CS EVOLUTION BOURGOGNE FI INFRA RF CP RL	284	0,06%
55.465.528/0001-28	CS EVOLUTION CIZZOLO FI INFRA - RF CP RL	237	0,05%
55.068.840/0001-88	CS EVOLUTION DEGAS III FI INF RF CP RL	217	0,04%
53.776.531/0001-37	CS EVOLUTION DG FI INF RF CP RESP LTDA	250	0,05%
42.921.804/0001-73	CS EVOLUTION FIX INC STG PREV MAST FIMCP	295	0,06%
52.984.741/0001-58	CS EVOLUTION GAMBOA FI INFRA RF CP RL	284	0,06%
54.643.894/0001-67	CS EVOLUTION GOODWINDS II INFRA RF CP RL	284	0,06%
54.384.365/0001-96	CS EVOLUTION ISLA FI INFRA - RF CP RL	284	0,06%

34.738.232/0001-63	CS EVOLUTION MASTER FIX INC STRAT FIM CP	3944	0,79%
25.307.339/0001-66	CSHG MASTER IA CRED PRIV FI MULT PREV	2300	0,46%
31.611.340/0001-82	CSHG MASTER PORTFOLIO CRED PRIV FI MULT	2385	0,48%
52.962.863/0001-43	CSHG ROKA EVEREST FIF INF RFCP RESP LTDA	1500	0,30%
54.875.709/0001-60	JGP CORPORATE II FI FINANCEIRO IS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	11855	2,37%
50.006.439/0001-08	FP FOF JGP CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	2721	0,54%
54.584.477/0001-90	ROKA ANDES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	1921	0,38%
55.928.061/0001-05	JGP EQUILÍBRIO PREV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO IS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	15310	3,06%
36.518.029/0001-07	JGP MIRANTE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	9474	1,89%
46.385.360/0001-50	JGP CREDITO PREVIDENCIARIO IPCA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	656	0,13%
46.401.052/0001-70	JGP CRÉDITO B PREVIDÊNCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO	21359	4,27%
41.867.517/0001-60	JGP CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO ITAÚ RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO CRÉDITO PRIVADO FIFE	1057	0,21%
11.248.452/0001-03	NESTON FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO	2574	0,51%
20.833.920/0001-06	JGP CORPORATE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO	12364	2,47%
26.525.450/0001-91	JGP SELECT PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	254	0,05%
21.762.085/0001-15	JGP SELECT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	4321	0,86%
18.990.334/0001-15	JGP CORPORATE PLUS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	11082	2,22%
32.319.525/0001-80	JGP CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO	19201	3,84%
19.719.719/0001-05	PREVICOME FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	2110	0,42%
28.767.162/0001-79	JGP CRÉDITO ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	3537	0,71%
04.618.345/0001-64	FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO ALBATROZ	3413	0,68%
44.025.131/0001-07	AF Horizonte FIM CP	2385	0,48%
09.720.734/0001-10	AF Invest FIRF CP Geraes	1087	0,22%
29.044.189/0001-04	AF Invest Geraes 30 FIRF CP	1685	0,34%
47.047.184/0001-09	AF Invest Geraes Prev XP FIRF CP	77	0,02%
54.422.882/0001-02	BH FI-Infra RF	424	0,08%
55.382.000/0001-95	Bordeaux FI-Infra RF	136	0,03%
55.159.406/0001-03	Manacá FI-Infra RF	80	0,02%
44.459.125/0001-50	Real FIM CP IE	109	0,02%
55.768.240/0001-22	Topázio FI-Infra RF	99	0,02%
41.348.781/0001-97	ABT PREV FIM	400	0,08%
26.648.852/0001-83	AMB ATIVO FIM CP	250	0,05%
51.389.786/0001-11	B5 FI-INFRA RF	1800	0,36%
51.714.018/0001-96	BP SFA FIM CP IE	800	0,16%
46.246.589/0001-03	BTG PACTUAL OABPREV FIM CP	700	0,14%
53.644.037/0001-19	CAAS BTG PACTUAL INCENTIVADO INFRA RF CDI	1750	0,35%
50.290.023/0001-56	CARIRI FI-INFRA RF CP	750	0,15%
51.278.597/0001-71	CLAGUFA FDO INCENTIVADO DE INVEST INFRAESTR RF CP	500	0,10%
53.452.110/0001-50	CLAS UNICA COTAS DASI LEGACY FDO INC INV INFRARFCP	275	0,06%
49.414.058/0001-70	ESTEVAO FI EM INFRAESTRUTURA RF CP	1000	0,20%
42.813.751/0001-77	FEXY PREV FIM CP	400	0,08%
21.613.158/0001-07	FO FI RF CP IE	3000	0,60%
52.216.276/0001-05	JAE FI-INFRA RF CP	2100	0,42%
41.349.248/0001-40	KLARA PREV FIM CP	550	0,11%
42.813.715/0001-03	LTD PREV FIM CP	1400	0,28%
51.776.593/0001-13	LUZCO II FIM CP IE	286	0,06%
54.379.855/0001-02	MRA INFRA FDO INCEN INV INFRA RF	250	0,05%
48.004.985/0001-50	NARILA FIC FIM CP IE	262	0,05%
49.624.023/0001-66	PS CASH VI INCENT FDO INCENT INVEST INFRAEST RF CP	250	0,05%
46.573.364/0001-61	RAMA INFRA FI-INFRA RF	2100	0,42%
50.678.270/0001-24	RENDAM FIXA PORT INCENT FI-INFRA RF CP	150	0,03%
40.153.085/0001-62	ROMA PREV FIM CP	400	0,08%

56.053.893/0001-98	SANTO AGOSTINHO FIM	200	0,04%
41.348.869/0001-09	SUMMERCOOL PREV FIM CP	214	0,04%
37.805.950/0001-01	WALTER PREV FIM CP	200	0,04%
53.077.797/0001-91	SPX Seahawk Debêntures Incentivadas Fundo de Investimento Financeiro Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo – Responsabilidade Limitada	4400	0,88%
42.014.178/0001-31	SPX Seahawk Previdenciário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	5706	1,14%
35.646.238/0001-73	SPX Seahawk Global Master Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	453	0,09%
35.491.217/0001-26	SPX Seahawk Master Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo	14048	2,81%
45.295.606/0001-30	BPREV TOP TP III	60000	12,00%
06.015.421/0001-72	BB TOP CREDITO	10000	2,00%
18.428.655/0001-20	BB TOP ALTO RENDIMENTO	30000	6,00%
41.727.038/0001-48	BB IVI 27 FI MM	1100	0,22%
03.001.786/0001-50	BB EXCLUSIVE 11	4000	0,80%
05.832.360/0001-73	BB ATACADO MISTO	18000	3,60%
44.315.944/0001-23	AFAM CAPITAL II	1500	0,30%
04.621.721/0001-70	XP CORPORATE TOP CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO	7600	1,52%
27.347.591/0001-24	XP QI I FIM CP	250	0,05%
48.658.513/0001-10	XP HORIZONTE TOP CREDPRIV XP SEGUROS MÁSTER FIRF	3478	0,70%
32.771.072/0001-29	XP CORPORATE PLUS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	3500	0,70%
32.203.189/0001-06	XP ANS FIM CP	1885	0,38%